



República de Moçambique
Ministério da Educação e Cultura
Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade do Ensino Superior

Homologo

01/07/2025

A Ministra

Profª. Doutora Samaria Dos Anjos Filemon Tovela

Declaração de Acreditação Prévia

Ao abrigo do artigo 28, do Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto nº 43/2023 de 2 de Agosto, é concedida acreditação prévia ao curso de Licenciatura em Engenharia Logística, oferecido pelo Instituto Superior Politécnico de Engenharia e Ciências, período Pós-Laboral, na Cidade de Tete, com validade de 5 anos.



A Presidente

Profª Doutora Maria Luísa Lopes Chicote Agibo

EMIÇÃO: 01/07/2025

VALIDADE: 01/07/2030